

PROAD Nº 5428/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Seção de Conformidade de Registro de Gestão/DG.

OBJETO: Participação da servidora Fatima Maria Sousa D'Alencar no curso "Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática", promovido pela MMP CURSO, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, em Brasília-DF, com carga horária de 25 horas.

CONTRATADA: MMP CURSOS - CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 14.087.594/0001-24

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 17/19).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 13/14).

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 509/2022 (doc. 25) opina pela legalidade da contratação;

À consideração superior.

Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À Diretoria-Geral, para ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 18 de outubro de 2022.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN